



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/14.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Concorrência Pública nº. 016/14. Acudiram ao presente certame as empresas **Construbress Construtora LTDA EPP** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Lucas Ribeiro de Souza**, como representante da empresa Construbress Construtora LTDA EPP, e da Senhora **Aline Áurea Montoro Assi**, como ouvinte, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. As empresas **Construbress Construtora LTDA EPP** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** declararam e comprovaram o porte de microempresa ou empresa de pequeno porte. Assim, as empresas supracitadas fazem jus aos benefícios conferidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **Construbress Construtora LTDA EPP** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de recurso de HABILITAÇÃO, sendo que a empresa **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** o fez através de Termo de Renúncia. Em ato



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura. Os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Marques & Marques Construtora LTDA EPP	R\$ 286.297,66
2º	Construbress Construtora LTDA EPP	R\$ 299.300,57

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Marques & Marques Construtora LTDA EPP**, pela proposta no valor total de **R\$ 286.297,66** (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. Já quanto à empresa Marques & Marques construtora LTDA EPP, em consulta com o seu responsável, a mesma declinou do direito de recurso à fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, conforme termo anexo. O Senhor Presidente determinou que os autos fossem encaminhados para o Setor de Compras, Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA
Membro da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM
Membro da C. M. L.

LUCAS RIBEIRO DE SOUZA
Rep. Construbress Construtora LTDA EPP

ALINE ÁUREA MONTORO ASSI
Ouvinte



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista